



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1442/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

22 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Maria do Carmo Silva Floriano
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Maria Aparecida da Cruz Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Reginaldo Martins Gri
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

Processo de Administrativo Nº 054/2024
Adesão nº 002/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS
Contratada: GONÇALVES E GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGR-MS.

Da Base Legal: O presente CONTRATO fundamenta-se na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/06, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 037/2023, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 101/2023 de Camapuã/MS e Processo de Licitação nº.054/2024 – Adesão n.º 002/2024 do município de Rio Negro/MS, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

Valor Total: R\$ 303.228,00 (Trezentos e três mil e duzentos e vinte e oito reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Julho de 2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.1500.

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal e João Batista de Souza – Secretário de Administração.

Pela Contratada: Nilson Pasqualetto Gonçalves Junior – Representante Legal

Rio Negro – MS, 07 de Agosto de 2024.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Negro/MS, ED. Nº 1425/2024 - ANO VIII, RIO NEGRO-MS, sexta-feira, 19 de julho de 2024 e no Jornal de Grande Circulação "O ESTADO MATO GROSSO DO SUL", na Edição do dia 19 de julho de 2024, Classificados, D3, Campo Grande-MS, Informando que:

ONDE SE LÊ: R\$ 313.620,70 (Trezentos e treze mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos), para R\$ 336.018,73 (Trezentos e trinta e seis mil, dezoito reais e setenta e três centavos).

LEIA-SE: R\$ 306.153,54 (Trezentos e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 328.551,74 (Trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Rio Negro/MS, 21 de Agosto de 2024.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Negro/MS, ED. Nº 1425/2024 - ANO VIII, RIO NEGRO-MS, sexta-feira, 19 de julho de 2024 e no Jornal de Grande Circulação "O ESTADO MATO GROSSO DO SUL", na Edição do dia 19 de julho de 2024, Classificados, D3, Campo Grande-MS, Informando que:

ONDE SE LÊ: R\$ 106.117,18 (cento e seis mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos);

LEIA-SE: R\$ 106.171,18 (cento e seis mil, cento e setenta e um reais e dezoito centavos).

Rio Negro/MS, 21 de Agosto de 2024.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul